



Cartilha para criação de uma cooperativa de material reciclável: Proposta para o Bairro Salva Vidas/São Félix-BA

Nerivalda dos Santos Reis Lima



Cachoeira-BA
2019

Sumário



| | |
|--|---------|
| Apresentação----- | 3 |
| Como surgiu o cooperativismo----- | 4 |
| Princípios cooperativistas----- | 5 a 6 |
| O que é cooperativa----- | 7 a 8 |
| Legislação----- | 9 |
| Constituição e Regularização da cooperativa----- | 10 a 14 |
| Reciclagem----- | 14 a 17 |
| Como construir a cooperativa----- | 18 a 29 |
| Considerações finais----- | 20 |
| Referências----- | 21 |

Apresentação



Visando introduzir o cooperativismo como uma filosofia de vida que busca transformar o mundo em um lugar mais justo e igualitário, com melhores oportunidades para todos, e como uma estratégia ou caminho que mostra ser possível unir crescimento econômico, desenvolvimento social e local, através da produtividade e da sustentabilidade coletiva, apresenta-se essa Cartilha para servir como um guia prático, delineando o passo a passo de como montar uma cooperativa. É nesse contexto que a cartilha traz informações claras e objetivas sobre o direcionamento e critérios para uma cooperativa de sucesso, seus princípios e modo de funcionamento, obedecendo a legislação pertinente que tem como base a Lei 5764/71, que é a lei Geral das Cooperativas.

Esta cartilha representa uma proposta para o bairro Salva Vidas, na cidade de São Félix, Bahia, que requer e precisa de alternativas viáveis à sobrevivência e inclusão social dos seus moradores no mercado de trabalho, criando oportunidades e expectativas de dias melhores através da cooperação. Contudo, não se descarta que essa Cartilha possa servir de caminho, base e orientação para outras localidades.

Boa leitura!

Como surgiu o Cooperativismo



O cooperativismo surgiu como um movimento, uma resposta de um grupo de trabalhadores, a maioria tecelões, contra o aumento do desemprego e os baixos salários pagos pelas empresas europeias após o início da Revolução Industrial.

Tudo começou em 1844, na cidade de Rochdale-Manchester, no interior da Inglaterra. Sem conseguir comprar o básico para sobreviver nos mercadinhos da região, um grupo de 28 trabalhadores (27 homens e uma mulher) se uniu para montar seu próprio armazém.



Foto: Armazém de Rochdale



Foto: Sociedade dos Probos de Rochdale

A proposta era simples, mas engenhosa: comprar alimentos em grande quantidade, para conseguir melhores preços. Tudo o que fosse adquirido seria dividido igualmente entre o grupo.

Nascia então a Sociedade dos Probos de Rochdale, a primeira cooperativa moderna, que abriu as portas para valores e princípios morais considerados, até hoje, a base do cooperativismo. Entre eles a honestidade, a solidariedade, equidade e transparência.

Princípios cooperativistas



Para guiar as cooperativas ao redor do mundo, foram estabelecidos os sete princípios do cooperativismo. São os mesmos desde que foi fundada a primeira cooperativa da história, em 1844.

- ❖ **ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA**, que expressa os valores de igualdade e liberdade no movimento.
 - ✓ **NA PRÁTICA:** qualquer pessoa que quiser pode participar desse modelo de trabalho. Ele serve para todos, desde que a adesão seja feita por conta própria.
- ❖ **GESTÃO DEMOCRÁTICA**, em cooperativas o poder não está vinculado à posse, todos os associados têm igual direito de voto (um sócio = um voto).
 - ✓ **NA PRÁTICA:** Todos acompanham as políticas e a evolução da instituição, participando das decisões da **COOPERATIVA**.
- ❖ **PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DOS MEMBROS**, o terceiro princípio do cooperativismo, todo mundo sai ganhando.
 - ✓ **NA PRÁTICA:** Todos são associados, que adquirem cotas para entrar na sociedade e têm direito a participar democraticamente de todas as decisões, com direito igualitário aos resultados da cooperativa.

Princípios cooperativistas



❖ AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

- ✓ **NA PRÁTICA:** Acordos e parcerias podem ser firmados entre cooperativas e outras organizações, públicas ou privadas, desde que não afetem o controle democrático dos membros.

❖ EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

- ✓ **NA PRÁTICA:** As cooperativas promovem a educação e a formação de seus trabalhadores e associados, informando-os e capacitando-os.

❖ INTERCOOPERAÇÃO

- ✓ **NA PRÁTICA:** Atuando juntas, as cooperativas fortalecem o movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados.

❖ COMPROMISSO COM A COMUNIDADE, o cooperativismo constrói diariamente um mundo melhor.

- ✓ **NA PRÁTICA:** As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de benefícios sociais e econômicos.

O que é cooperativa



É uma sociedade de pessoas, de natureza civil, unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns e cujos aspectos legais e doutrinários são diferentes de outras sociedades. Fundamenta-se na economia solidária e se propõe a obter um desempenho eficiente, através da qualidade e da confiabilidade dos serviços que presta a seus próprios associados e familiares e a seus usuários.



Critérios para o sucesso de iniciativas de desenvolvimento local em que as cooperativas podem contribuir!

Os principais critérios de sucesso de experiências positivas de desenvolvimento local são:

- A presença de um líder dinâmico, em muitos casos um eleito local.
- Uma crise ou outro problema maior que motiva os líderes locais a agir.
- Tomada de consciência de que as soluções serão trazidas por eles mesmos, ou seja, os líderes locais e a comunidade.
- A criação de um organismo de desenvolvimento para assegurar a convergência das iniciativas locais.
- O comprometimento ou engajamento da comunidade no processo de planejamento.
- Planejamento de objetivos a curto e longo prazo.
- Espírito empreendedor no meio da comunidade, caracterizado por liderança, atitudes progressivas e inovadoras, disposição de correr riscos e de reconstruir a confiança dos investidores.
- Capital local disponível e forte motivação para investir a poupança em projetos locais.
- Uma forte dimensão humana (por oposição à dimensão institucional) caracterizada por personalidades-chave, líderes locais e a participação da população.
- Preparação de novas gerações de líderes locais.

Legislação



Lei 5764/1971- Lei Federal das Cooperativas

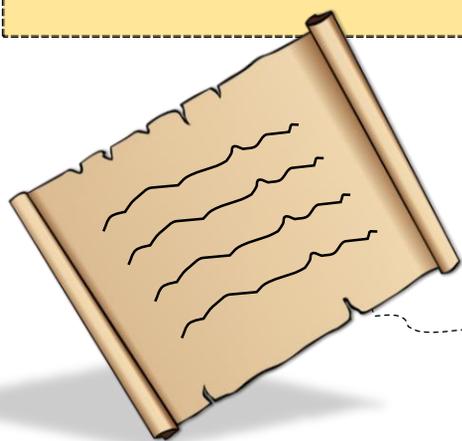
Define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

Compreende-se como Política Nacional do Cooperativismo a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo, originárias de setor

público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público.

Lei 11.362/2009- Lei Estadual das Cooperativas

Na Bahia, o cooperativismo ganhou força pela promulgação da Lei Estadual de apoio ao cooperativismo (Lei 11.362, de 26 de janeiro de 2009), e pela sua regulamentação pelo poder Executivo, em 2011. Desta forma o poder público estadual instituiu apoio ao cooperativismo e, com isso, inscreveu suas atribuições e obrigações, o estímulo, a valorização e o tratamento adequado ao cooperativismo, pela sua importância social, econômica e de fortalecimento da democracia.



Constituição e Regularização da cooperativa



1º PASSO

- ❗ Reunir, no mínimo, um grupo de vinte pessoas interessadas em criar uma cooperativa (a nova legislação reduz o mínimo para sete pessoas no caso das cooperativas de trabalho).
- ❗ Determinar quais os objetivos da cooperativa, a partir do tipo de serviço ou produto oferecido pelo grupo.
- ❗ Criar uma comissão para tomar todas as providências necessárias à criação da cooperativa, inclusive redação da minuta dos estatutos, e a convocação de uma assembleia de convocação.

2º PASSO

- ❗ Realizar assembleia geral de constituição, para aprovação do estatuto e eleição dos 33 membros que ocuparão os cargos (Diretoria ou Conselho de Administração e Conselho Fiscal). É desejável que todos os prováveis e possíveis interessados em fazer parte da cooperativa sejam convidados e mobilizados para a assembleia.

3º PASSO

- ❗ Tome as seguintes providências antes da reunião: local adequado para acolher as pessoas e dar as condições de participação; livro de registro de presença; livro de registro de ata; cópias da minuta do estatuto social para consulta e facilitar o debate.

Constituição e Regularização da cooperativa



- ❗ Siga os ritos básicos de uma assembleia: a constituição de uma mesa diretora dos trabalhos, a abertura formal, a declaração dos objetivos da sessão com a leitura da pauta, o ordenamento disciplinado e democrático das falas; o registro de uma ata, etc. Recomenda-se buscar apoio e orientações junto às organizações do cooperativismo.
- ❗ Preencha a ficha de adesão da cooperativa, contendo todos os dados dos associados: nome completo; endereço residencial completo; profissão; fotocópia dos documentos (identidade e CPF); nacionalidade e estado civil.
- ❗ Constitua a chapa para eleição da primeira Diretoria, com a apresentação dos candidatos e suas respectivas declarações de desimpedimento. Havendo mais interessados que vagas recomenda-se a realização de escolha por votação, dentre os que preencherem a ficha de adesão e se declararam formalmente interessados em participar da cooperativa.
- ❗ Registre obrigatoriamente todos os fatos ocorridos durante a assembleia. Ao término da reunião deverá ser redigida, em livro próprio, a ata da assembleia de constituição da cooperativa.
- ❗ Relembre os principais passos para realização da assembleia geral de constituição: um representante da comissão organizadora inicia a abertura da reunião com a leitura do edital de convocação; os membros presentes escolhem um presidente e um secretário para a reunião; o presidente solicita que todos os presentes assinem o livro de registro de presença; leitura e aprovação do estatuto social da sua cooperativa; eleição da Diretoria e /ou Conselho Fiscal; leitura e aprovação da ata de assembleia e assinatura de todos os associados fundadores da cooperativa.

Constituição e Regularização da cooperativa



Observações sobre o Estatuto Social:

- O texto do Estatuto Social pode ser redigido na própria ata de constituição da cooperativa, ou ser anexado à mesma, devidamente rubricado e assinado pelo presidente e por todos os fundadores presentes, e com visto do advogado.
- Recomenda-se que o Estatuto Social trace todas as características da organização jurídica e administrativa da cooperativa, reflita o seu verdadeiro perfil social, evitando fazer cópias, pura e simples, de estatutos de outras cooperativas. Uma orientação adequada na redação do Estatuto Social diminuirá as chances de haver inadequação que embarquem a formalização e o registro na Junta Comercial.

4º Passo

- ⚡ Inicie os processos de legalização formal, com a solicitação à Prefeitura do TVL- Termo de Viabilidade de Localização (é o documento que atesta que a sede da cooperativa pode funcionar no endereço indicado. O termo TVL pode variar de acordo com o município).
- ⚡ Preencha o cadastro sincronizado através do site da Receita Federal, onde se gera um documento chamado Documento Básico de Entrada (DBE). Após a Receita Federal checar todas as informações e liberar o DBE (e também o número do CNPJ), o mesmo deve ser impresso e assinado pelo presidente eleito. Para esse procedimento, se faz necessário ter o número do TVL.

Constituição e Regularização da cooperativa



- ❗ Efetue o registro da cooperativa na Junta Comercial do Estado (JUCEB). Para isso, é só acessar o site da Juceb, gerar a capa de processo e anexar as 3 (três) vias do estatuto e da ata de constituição acompanhadas das cópias de RG, CPF e comprovante de residência dos dirigentes e do DBE. As cópias de RG e CPF devem ser autenticadas e as 03 (três) vias do estatuto social e da ata de constituição devem estar assinadas e rubricadas por todos os associados fundadores e por um advogado. Providencie a emissão do alvará de localização e funcionamento junto à Prefeitura, mediante solicitação no órgão competente.

5º Passo

- ❗ Buscar a associação, nos termos da Lei de Apoio ao Cooperativismo da Bahia- Lei n. 11.362/2009.
- ❗ Buscar assessoria contábil, pois a cooperativa é formada por cotas partes (o seu capital social) e a qualquer momento pode ser admitido um novo sócio. Há ainda as ocasiões de saída de algum associado. Assim é necessária uma assessoria contábil bem próxima, para acompanhar essas alterações.
- ❗ Rateios, havendo perdas nos resultados dos atos praticados entre os cooperados e não havendo reserva legal suficiente para cobrir essas perdas, o saldo devedor será rateado entre os associados.
- ❗ O artigo 22 da Lei das Cooperativas , no seu inciso VI, determina que a sociedade cooperativa deverá possuir os livros fiscais e contábeis, obrigatórios.

Reciclagem



O que é reciclagem?

É o resultado de um conjunto de técnicas e atividades que tem o objetivo de reaproveitar e reutilizar os resíduos de substâncias em seus ciclos de produção. Hoje, já se encontram várias alternativas de reaproveitamento destes materiais em confecções de produtos artesanais, vestuário, acessórios, etc.

Qual a importância da reciclagem?

O desequilíbrio provocado pela devastação de recursos naturais está colocando em risco, não só espécies animais e vegetais, mas a sobrevivência do próprio ser humano no planeta. Uma das formas de revertermos esta situação é com o reaproveitamento de materiais recicláveis, evitando uma maior extração de recursos e diminuindo o acúmulo de lixo nas áreas urbanas. Portanto, cada vez mais se faz necessário o cuidado e a atenção com o meio ambiente.

Reciclagem



Quais as vantagens da reciclagem?

A reciclagem traz inúmeras vantagens, tanto para o meio ambiente, como para o ser humano. Dentre elas pode-se citar: A diminuição e a prevenção de riscos para a saúde da população; os resíduos não são destinados a lixões ou aterros sanitários; com a reciclagem não se contamina o solo, os rios, o ar - o que, indiretamente, poderia prejudicar a saúde-, não favorecendo a proliferação de agentes causadores de doenças; a diminuição do impacto ambiental, além das vantagens econômicas de recursos naturais, diminuição de gastos na limpeza urbana, no tratamento de doenças e controle da poluição; gera inclusão social na oferta de emprego e renda para a população menos favorecida, permitindo que essas pessoas voltem ao mercado informal, além de promover educação ambiental.

Como mostra o quadro abaixo:



Reciclagem



O que são resíduos sólidos?

A Lei nº 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos sólidos (PNRS), define como sendo todo material, substância, objeto, ou bem descartados, resultante de atividades humanas, em sociedade.

Os resíduos sólidos podem ser recicláveis ou orgânicos.

Resíduo reciclável: papéis em geral, plástico, vidro, metais.

Resíduo orgânico: é todo resíduo de origem animal ou vegetal, exemplo: restos de alimentos carnes, vegetais, frutas, cascas de ovos, ossos, sementes etc. Eles passam por um processo de compostagem e são transformados em adubos.



Reciclagem



Quem são os geradores desses resíduos?

Os geradores desses resíduos somos nós! As pessoas, o comércio, as indústrias, as escolas, ou seja, todos que de uma forma, ou de outra contribuem para geração desses resíduos sólidos.

O que é coleta seletiva?

É um processo que consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por empresas e residências. Desta forma, os materiais que podem ser reciclados são separados dos resíduos orgânicos.

Como construir a cooperativa



Elementos específicos para construção de uma cooperativa de material reciclável:

- ❗ Planejar as etapas de trabalho: Para projetar um galpão de triagem, é fundamental definir previamente o processo de trabalho que será adotado e, portanto, o fluxo dos materiais que serão processados.
- ❗ Organização dos espaços: é necessário planejar cuidadosamente os espaços e volumes adequados em função das condições de cada local, considerando o fluxo de resíduos que a instalação deverá absorver e o ritmo de vendas esperado de acordo com a realidade de cada região. Prever espaço de armazenamento, e estocagem dos resíduos sólidos.
- ❗ Organização das equipes: o volume total de materiais a ser processado numa instalação é função, principalmente, da quantidade de pessoas envolvidas na triagem. Dimensionando as funções, coletores de rua, triadores internos, deslocadores de tambores, retriadores de plástico, retriadores de metal, enfardadores e administradores.

Como construir a cooperativa



- ❗ Organização da área de triagem: A organização da área da triagem é um elemento fundamental que influenciará a eficiência do galpão como um todo. A quantidade de tipos de materiais resultantes da separação deve ser definida de acordo com as características do mercado em cada localidade. A triagem é feita em mesas ou esteiras, e os materiais são separados de acordo com a classificação de cada reciclável, ou seja, cada tambor de acordo com sua cor, e nome do material, plástico, papel, vidro, metal.
- ❗ Equipamento interno: Os equipamentos mais comuns, utilizados nos galpões de triagem, são: prensa enfardadeira, balança, carrinho plataforma, carrinho manual para transporte de tambores e bags, empilhadeira simples.
- ❗ Capacitação e treinamento dos cooperados: para uso das máquinas e execução do trabalho interno e externo.

Considerações finais



A busca por ações que possam desencadear desenvolvimento local, práticas associativas e transformação, vem ganhando força ao longo dos tempos.

É nessa perspectiva, que se faz necessário refletir a realidade atual do Brasil, e repensar iniciativas de associar interesses comuns a partir da cooperação. Ou seja, o conceito tradicional de desenvolvimento dá lugar ao conceito de desenvolvimento local.

Com base nas ideias expostas, traz-se como estratégia de informação e viabilidade, a proposta de uma Cartilha de Construção de uma Cooperativa de Material Reciclável, para o Bairro Salva Vidas na cidade de São Félix - BA, no intuito de levar informações utilizando uma linguagem clara e objetiva, delineando os primeiros passos para instituir uma cooperativa de material reciclável, contendo os elementos presentes na organização e execução da mesma, na tentativa de tirá-los da informalidade e, ao mesmo tempo, despertá-los para a possibilidade dessa realidade ganhar rumos diferentes, a partir dos interesses articulados de forma democrática, solidária, transparente e igualitária, para todos.

Acredita-se que o cooperativismo é transformador e que traz a ideia da inclusão social, com base nos princípios e valores seguidos pelas cooperativas.

Mãos à obra!

Referências



BRASIL. Lei n. 5764/1971. **Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e da outras providências.** Lex: Diário Oficial da União, 16 de dezembro de 1971.

BRASIL. Lei n.12.305/2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).** Ministério do Meio Ambiente. Lex; Diário Oficial da União, 2 de agosto de 2010.

CARTILHA DE RECICLAGEM DE LIXO. **Planeta melhor.** 1.ed. Rio de Janeiro. Disponível em: [www.planetamelhor.com.br>site>cartilha_reciclagem_web](http://www.planetamelhor.com.br/site/cartilha_reciclagem_web). Acesso em 19 de novembro, 2019.

CARTILHA DO COOPERATIVISMO. **Setre, Governo da Bahia.** 10 ed. Bahia, 2009. Disponível em: [www.setre.ba.gov.br>arquivos>file>cartilhas>cartilha](http://www.setre.ba.gov.br/arquivos/file/cartilhas/cartilha). Acesso 19 de novembro, 2019.

CARTILHA EDUCATIVA AMBIENTAL. Projeto GOTA, **Grupo Operacional de Transformação Ambiental: Reciclagem.** Disponível em [www.samaepomerode.com.br>upload>files](http://www.samaepomerode.com.br/upload/files). Acesso em 19 de novembro, 2019.

FERNANDES, Regina. **Capital Social, Contabilidade e Gestão.** Dezembro, 2003. Disponível em: [https://capitalsocial.cnt.br>contabilidade-de-cooperativa](https://capitalsocial.cnt.br/contabilidade-de-cooperativa). Acesso em 07 de janeiro, 2020.

MACHADO FILHO, Manoel Renato. **Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto dos galpões de triagem.** Brasília, novembro de 2008. Disponível em: [www.mma.gov.br._publicacao](http://www.mma.gov.br_publicacao). Acesso em 19 de novembro, 2019.

OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras. **Sistema OCB.** Dezembro, 1969. Disponível em: <https://www.cob.org.br>. Acesso em 19 de novembro, 2019.

SESCOOP, Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul. **Geração Cooperação.** Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <https://geracaoocooperacao.com.br>. Acesso em 19 de novembro, 2019.

WAKULICZ, Gilberto; RIGHI, Irineu Miguel Marin; CAZAROLLI, Benhur. Associativismo/ Cooperativismo e o Desenvolvimento Local/ Regional. **Revista Economia e Desenvolvimento**, n. 11, p.184-185, 2000.

LIMA, Nerivalda dos Santos Reis. Resgatando Vidas nas trilhas do Cooperativismo: um olhar para dentro, uma força para fora. Proposta para o Bairro Salva Vidas em São Félix-BA. Nota Técnica. p. 1-25. 2019. Trabalho de Conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2019.

Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/gestaopublica/conteudo/825-trabalhos-de-conclusao-de-curso-do-cstgp-em-2019-2>

Planejamento visual e diagramação

Janaiany Silva de Miranda